

DATA DA LEITURA:		12/03/2026		ORGÃO:	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EBSEERH/MG					
CODIGO		ID 15781 - UASG 156654		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		nº 23860.003681/2026-81		MODALIDADE:	Pregão Eletrônico SRP N.º 90016/2026					
ABERTURA		17/03/2026		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.	90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 DIAS					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO	até o 30º(trigésimo) dia					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.4.1.2.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO III - PÁG 21/22	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.24.4.	FGTS	X			TR 5.2.3.	LAUDOS, BOAS PRÁTICAS, NORMAS TÉCNICAS	PODERÁ			
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3. / 6.1.4. / TR 1.2. II / 5.2.1. VI / VIII / X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSAO, RÓTULO, FÁRMACO CONFORME DCB, FORMA FARMACÉUTICA, FATOR EMBALAGEM, UNIDADE DE MEDIDA, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 1.2. I	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.2.1. XI / 5.3.1. / 7.4.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			TR 5.3.2. / 7.4.1.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.3.4.	Notificação Simplificada/Certificados de Dispensa	se for o caso	X		
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.4.1.1.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				TR 5.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	13 DÍGITOS			
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.5.11.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 5.3.7.	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere àquela parte recortável da cartela/blister.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1. XII	BULA	X	X		
7.4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
7.4.1.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.2.	CÓDIGO CATMAT/EBSEERH/AGHUX	PROPOSTA			
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 5.2.1. IX	Informar se a embalagem primária é fracionável	PROPOSTA			
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EBSEERH/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item, com até 04 (quatro) casas decimais; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo será de 0,50% (cinco décimos por cento). 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. 8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%				
7.4.1.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:				
7.4.1.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.26.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas úteis, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas úteis. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.				
7.4.1.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. I CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
8.1. II CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				4.	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS DE LICITANTE	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
TR 5.1.1. b)	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X				8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 5.3.3. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.				
TR 7.4.1.1.1.	AFE TRANSPORTE	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
TR 5.1.1. b)	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail ulic.hc-ufu@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EBSEERH/MG	X				RECEB. NOME: _____				EM: _____